

## RESOLUÇÃO nº 07, de 23/04/2021

*Homologa a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar e dá outras providências.*

**GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 23/04/2020, estabelece:

**Art. 1º** Considerando indicação do Conselho dos Secretários de Agricultura da AMAVI, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar do CIM-AMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Glauber Avila – Médico Veterinário de Rio do Sul
- II. Katiani Amélia Müller Fernandes – Médica Veterinária de Taió
- III. Jeferson Simões – Médico Veterinário de Laurentino
- IV. Mariana Bertoldi – Médica Veterinária de Ibirama
- V. Marco Aurélio Gama Rech – Médico Veterinário de Lontras
- VI. Ronaldo Peters – Médico Veterinário de Pouso Redondo
- VII. Anderson Fozina Krueger – Secretário de Agricultura de Ibirama
- VIII. Ivan Sérgio Claudino – Secretário de Agricultura de Taió
- IX. Joice Mara Amarante – Fiscal da Vigilância Sanitária de Dona Emma
- X. Claudinei Pflieger – Fiscal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

**Art. 2º** A Médica Veterinária do CIM-AMAVI Coordenadora do SUASA acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 23 de abril de 2021.

Geovana Gessner  
Presidente do CIM-AMAVI